

**DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO – AMAE**

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Reunião deliberativa nº 02/2026

Data: 03/02/2026

Horário: 09h00m

Pauta:

- Processo nº 004/2026, sobre a CRCF do município de Rio Verde.
Interessados: Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO e BRK Ambiental – Goiás S.A.
Relator: Carlos Henrique Maia.
- Processo nº 007/2026, sobre a CRCF do município de Santo Antônio da Barra.
Interessado: Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO.
Relator: Bruno Botelho Saleh

Aberta a reunião, constata-se a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada:

1. Bruno Botelho Saleh, Presidente da AMAE
2. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves, Diretor de Administração e Finanças
3. Carlos Henrique Maia, Diretor de Fiscalização

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE reunida com a presença dos membros indicados acima, após exposição da pauta e voto, deliberam no:

1 - **Processo nº 004/2026** – Que elabora a proposta de Resolução Normativa que atualiza monetariamente os valores dos Custos referentes aos serviços de Regulação, Controle e Fiscalização – CRCF utilizado para cálculo da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF prevista na Lei nº 7.015/2019, do Município de Rio Verde – Goiás., incluída no despacho 2 dos autos.

Após as deliberações, os membros da diretoria colegiada **APROVAM**, por unanimidade, a nota técnica e a minuta de resolução normativa, tudo nos termos do Voto do Relator, que foi emitido nos autos do processo em questão em 02/02/2026 (antes do despacho 08), juntamente com as alterações propostas na errata constante no Despacho 07 dos autos. Os membros da diretoria colegiada ainda decidem pela alteração da redação do Art. 01 da minuta, que passará a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam reajustados para aplicação no exercício de 2026, os valores estabelecidos na Resolução Normativa nº 42/2025 da AMAE, vigentes no

exercício de 2025 e aplicáveis ao Município de Rio Verde - GO, mediante a aplicação da correção monetária de 3,90% (três vírgula noventa por cento), correspondente à variação acumulada do INPC/IBGE no período de 12 (doze) meses encerrado em dezembro de 2025, o qual coincide com o acumulado do ano civil de 2025, nos termos do art. 2º desta Resolução.”

Votaram com o relator, os membros Bruno Botelho Saleh e Rauander Douglas Ferreira Barros Alves.

2 - **Processo nº 007/2026** – Que elabora a proposta de Resolução Normativa que atualiza monetariamente os valores dos Custos referentes aos serviços de Regulação, Controle e Fiscalização - CRCF utilizado para cálculo da Taxa de Regulação Controle e Fiscalização - TRCF prevista na Lei 653/2021 do Município de Santo Antônio da Barra – Goiás, incluída no despacho 2 dos autos.

Após as deliberações, os membros da diretoria colegiada **APROVAM**, por unanimidade, a nota técnica e a minuta de resolução normativa, tudo nos termos do Voto do Relator que foi emitido nos autos do processo em questão em 02/02/2026 (antes do despacho 09), juntamente com as alterações propostas na errata constante no Despacho 08 dos autos. Os membros da diretoria colegiada ainda decidem pela alteração da redação do Art. 1º da minuta, que passará a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam reajustados para aplicação no exercício de 2026, os valores estabelecidos na Resolução Normativa nº 43/2025 da AMAE, vigentes no exercício de 2025 e aplicáveis ao Município de Santo Antônio da Barra, mediante a aplicação da correção monetária de 3,90% (três vírgula noventa por cento), correspondente à variação acumulada do INPC/IBGE no período de 12 (doze) meses encerrado em dezembro de 2025, o qual coincide com o acumulado do ano civil de 2025, nos termos do art. 2º desta Resolução.”

Votaram com o relator, os membros Carlos Henrique Maia e Rauander Douglas Ferreira Barros Alves.

Por fim, eu Luis Henrique da Silva Araújo, redijo e assino a presente ata.

MEMBROS DO COLEGIADO:

Bruno Botelho Saleh – Presidente

Carlos Henrique Maria – Diretor de Fiscalização

Keila Maria Vieira – Diretora de Regulação

Rauander Douglas Ferreira Barros Alves – Diretor de Administração e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F61-1C61-E43D-B513

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAUANDER DOUGLAS FERREIRA BARROS ALVES (CPF 022.XXX.XXX-80) em 03/02/2026 14:17:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CARLOS HENRIQUE MAIA (CPF 000.XXX.XXX-45) em 03/02/2026 14:24:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO BOTELHO SALEH (CPF 035.XXX.XXX-93) em 03/02/2026 14:24:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amae.1doc.com.br/verificacao/1F61-1C61-E43D-B513>